



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 429/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a viabilização de convênio ou credenciamento com profissionais de cardiologia ou clínicas especializadas, visando ampliar o atendimento cardiológico na rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a adoção de medidas para viabilizar convênio ou credenciamento com profissionais de cardiologia ou clínicas especializadas, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimentos cardiológicos na rede pública municipal. A presente Indicação tem como finalidade fortalecer os serviços de saúde no município, especialmente na área da cardiologia, considerando a crescente demanda por consultas especializadas, exames diagnósticos e acompanhamento contínuo de pacientes com doenças cardiovasculares.

As enfermidades cardíacas estão entre as principais causas de atendimentos e exigem acompanhamento médico regular, diagnóstico precoce e tratamento adequado. Nesse contexto, a ampliação do atendimento cardiológico contribui diretamente para a prevenção de complicações, redução de internações e melhoria da qualidade de vida da população.

Muitos usuários da rede pública necessitam de consultas periódicas, avaliações especializadas e monitoramento constante, o que reforça a importância de ampliar a capacidade de atendimento por meio de convênio ou credenciamento, garantindo maior agilidade e eficiência no acesso ao serviço. Além disso, a utilização de profissionais ou clínicas especializadas por meio de parceria representa alternativa estratégica para otimizar recursos públicos, reduzir filas de espera e atender com maior rapidez as demandas existentes.

O fortalecimento da cardiologia na rede municipal também impacta positivamente outras áreas da saúde, especialmente no acompanhamento de pacientes com hipertensão, diabetes e demais fatores de risco que exigem atenção integrada.

Considerando a relevância do cuidado cardiovascular e a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados, este vereador entende que a viabilização da presente proposta representa avanço importante na qualificação da saúde pública municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

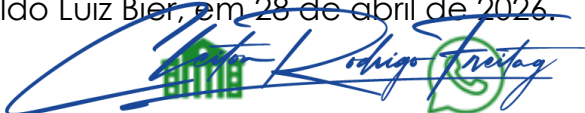
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096


CLEITON RODRIGO FREITAS
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br